

**Universidades Lusíada**

Fundação Minerva – Cultura – Ensino e  
Investigação Científica  
O Vigilante

**Protocolo de colaboração específica entre  
a Fundação Minerva - Cultura - Ensino e  
Investigação Científica e a Associação de  
Socorros Médicos - O Vigilante**

<http://hdl.handle.net/11067/543>

**Metadados**

<b>Data de Publicação</b>	2013-10-31
<b>Resumo</b>	Colocação em estágio curricular dos alunos do 2.º ciclo da Universidade Lusíada de Lisboa....
<b>Palavras Chave</b>	Psicologia - Ensino e estudo (Estágio), Programas de estágio, Cooperação institucional
<b>Tipo</b>	other
<b>Revisão de Pares</b>	Não
<b>Coleções</b>	[ULL] Convénios, acordos e protocolos

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-17T08:55:52Z com  
informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

## Protocolo

Com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento de uma colaboração específica entre a Associação de Socorros Médicos O Vigilante e a Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica, titular da Universidade Lusíada, é celebrado o presente protocolo.

Como primeiro outorgante, a Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica, titular da Universidade Lusíada, representada pelo Prof. Dr. António Martins da Cruz, e, como segundo outorgante, Associação de Socorros Médicos O Vigilante, representada pelo Presidente da Direcção Dr. Pires Rodrigues, acordam o seguinte:

- 1º O segundo outorgante permitirá a colocação em estágio curricular dos alunos do 2º ciclo da Universidade Lusíada de Lisboa;
- 2º Os estágios concedidos iniciar-se-ão em Outubro coincidindo com o calendário escolar da Universidade Lusíada de Lisboa;
- 3º Ambas as instituições disponibilizarão os meios necessários à normal prossecução das actividades decorrentes deste protocolo;
- 4º As duas partes nomearão representantes que serão responsáveis pelos contactos entre as duas instituições;
- 5º O supervisor da Universidade Lusíada de Lisboa estará disponível para esclarecer qualquer questão colocada pelo supervisor da instituição de acolhimento;
- 6º Ao supervisor da instituição de acolhimento compete promover a integração do estagiário na instituição e emitir um parecer final sobre o seu desempenho;

**FUNDAÇÃO MINERVA • CULTURA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**



UNIVERSIDADE LUSÍADA DE LISBOA

7º Ambas as instituições procurarão cooperar em acções de formação e/ou projectos de investigação, no âmbito das suas áreas de formação específica, sujeitos à apreciação e aprovação individual;

8º A Universidade Lusíada de Lisboa dará acesso preferencial aos profissionais da Associação de Socorros Médicos O Vigilante, nas actividades de Formação Contínua e Pós-Graduada, de acordo com o regulamento estabelecido para cada acção;

9º Este protocolo tem a validade de 3 (três) anos automaticamente renováveis;

10º Este protocolo poderá ser revisto ou revogado por mútuo acordo ou pedido de qualquer das partes desde que solicitado com 6 (seis) meses de antecedência.

Lisboa, 01 de Setembro de 2010

O 1º outorgante

O Presidente do Conselho de  
Administração da Fundação Minerva –  
Cultura – Ensino e Investigação  
Científica

Prof. Dr. António Martins da Cruz

O 2º outorgante

Presidente da Direcção  
Associação de Socorros Médicos O  
Vigilante

Dr. Pires Rodrigues